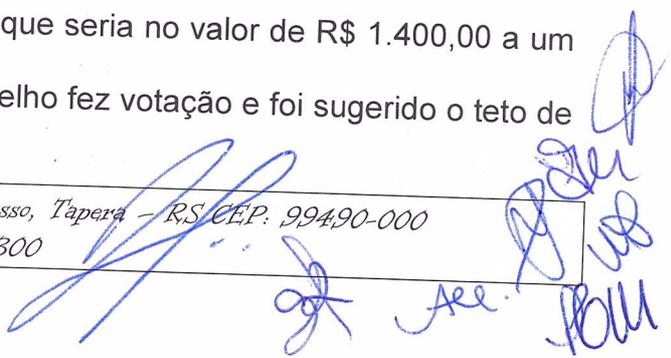


FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 109/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERÁ – FAPS

No dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às sete e quarenta e cinco horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao fundo, especialmente referente a Lei Municipal Nº 052/2022, onde constam alterações no Fundo, entre mudanças a fim de separar e instituir Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, será exigido aos membros do Conselho a Certificação, onde será preciso realizar o curso e em seguida a prova, onde os mesmos precisarão desta aprovação para manter-se no conselho, após a aprovação os membros receberão uma remuneração por participação nas reuniões. Foram propostas diversas alterações na Lei, dentre elas, mudanças de datas das reuniões, onde passarão a ser mensais e fora do horário do expediente, o valor de Gratificação do Presidente foi alterado para R\$1.029,00, seguindo o mesmo teto do Gestor de Investimentos, e das demais Gratificações, o período de duração do conselho também teve alterações, conforme consta na Lei. O conselho questionou sobre a importância da Realização de Concurso Público, onde decidiu-se que será enviado um Ofício ao Prefeito solicitando a possível realização do mesmo, levando em conta que aumentou muito o número de Processos Seletivos e para o fundo pode ser prejudicial uma vez que está diminuindo cada vez mais o número de concursados e assim a contribuição para o fundo. Após a Lei analisada e lida diversas vezes, os membros do conselho posicionaram-se como de acordo com a mesma. Foi abordado e discutido sobre a Gratificação remunerada que seria no valor de R\$ 1.400,00 a um servidor do setor de Recursos Humanos, porém o conselho fez votação e foi sugerido o teto de

Avenida Presidente Tancredo Neves, 965, Bairro Progresso, Tapera – RS CEP: 99490-000
Telefone: (54) 3385-3300



FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

R\$ 1.029,00 para esta gratificação, foram 4 votos a 03, este servidor irá desempenhar as funções do FAPS neste setor, devido ao aumento da demanda de trabalho, os membros do conselho estão de acordo com a mesma sendo que, quando for realizado o Concurso Público para o cargo de Analista Previdenciário, esta gratificação será extinta após o prazo constado na Lei. O Contador do Município protocolou um requerimento solicitando também uma Gratificação remunerada, onde com votação dos membros a maioria decidiu pelo valor de R\$ 1.029,00, a mesma justifica-se pelas funções de responsabilidade técnica contábil de importância para o FAPS, o conselho se posicionou favorável, estando de acordo. Na votação, o Contador não se posicionou por ser membro do conselho. Na reunião também foi abordado sobre a alteração de um membro do conselho feita da última reunião, onde a Adriana de Campos havia solicitado a desistência, porém devido a todas as alterações na organização administrativa do FAPS propostas, foi conversado com a conselheira, em virtude de sua experiência, pedindo para que ela continuasse no conselho e o pedido foi aceito. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinara por mim e demais presentes.

*Júlio Passinato, [assinatura],
Francieli Santos, Cavalheiro, Lora Küller, Adriana Campos,
[assinatura]*